

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE

Rua Jaime Benévolo, 21 – 2º Andar Salas: 001/002 – Meireles - Fortaleza – Ceará
CEP: 60.120-020 Fones:(85) 3101-3007 (85) 3101-1562
ceas.ce@hotmail.com www.ceas.ce.gov.br

Número do Documento **2842489**

RESOLUÇÃO Nº 137/2024

Dispõe sobre o **AD REFERENDUM** da Presidente do Ceas-CE de aprovação do Plano de Ação para o cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social – ano 2024.

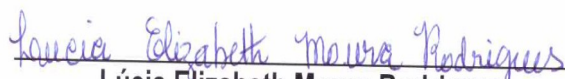
A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno)

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar por **AD REFERENDUM** da Presidente do Ceas-CE o Plano de Ação para o cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social – ano 2024 de execução da Secretaria da Proteção Social – SPS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de março de 2024.


Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE